

ART TREES



TREES (ÁRVORES, em inglês) é um padrão de crédito de carbono florestal que está ganhando muita atenção internacionalmente. TREES (pelas siglas em inglês) significa **Padrão de Excelência Ambiental REDD+**. O TREES é relevante principalmente porque está sendo promovido como um padrão de alta qualidade ou alta integridade – um padrão que aborda os problemas ambientais e sociais bem conhecidos que podem surgir da produção de créditos de carbono (ver Explicador 3 e 4).¹⁰⁹ Neste Explicador, nos concentraremos principalmente no que o TREES e a ART (o órgão de padronização que supervisiona o TREES, que é discutido abaixo) dizem e fazem para respeitar os direitos dos povos indígenas.

TREES e os povos indígenas

Quando se trata de abordar os riscos de impactos negativos de projetos e programas de crédito de carbono sobre os direitos dos povos indígenas, o TREES possui um conjunto de regras, conhecidas como salvaguardas sociais, que visam proteger os direitos dos povos indígenas.¹¹⁰ Estas baseiam-se em salvaguardas que foram acordadas a nível da ONU (chamadas Salvaguardas de Cancún). TREES elabora sobre isso e explica o que significa respeitar e proteger direitos mais detalhadamente.¹¹¹ É claro que foram feitos esforços para desenvolver proteções sólidas para os direitos dos povos indígenas. Por exemplo, as salvaguardas exigem como resultado que “os direitos dos povos indígenas e comunidades locais, ou equivalentes, tenham sido identificados e os seus respectivos direitos tenham sido respeitados, protegidos e cumpridos na concepção e implementação de ações de REDD+”.¹¹²

Dito isto, existem lacunas graves no que diz respeito à forma como isto será alcançado; o país ou a **jurisdição**¹¹³ que produz os créditos TREES pode **escolher se deseja cumprir a legislação nacional e internacional ou apenas a legislação nacional** quando se trata de proteger os direitos consuetudinários de posse da terra, garantir a participação e respeitar o CLPI.¹¹⁴ Isto pode representar um problema para os povos indígenas em muitos países onde os seus direitos não são adequadamente protegidos pelas leis nacionais.



Caixa 7: Uma análise mais detalhada de uma lacuna nas salvaguardas ART

Um exemplo da linguagem das salvaguardas do ART que permite aos países aplicar as suas leis a nível nacional e evitar o cumprimento das obrigações do direito internacional é a salvaguarda B (Tema 2.3). Embora esta salvaguarda afirme que as jurisdições participantes devem “ter em vigor um quadro jurídico, políticas ou programas para o reconhecimento, inventário, mapeamento e segurança dos direitos consuetudinários e estatutários de posse de terras e recursos onde as ações de REDD+ são implementadas”, ela também permite que estas proteções de direitos consuetudinários e estatutários devam estar “ancoradas em convenções/acordos internacionais ratificados relevantes **e/ou** quadro jurídico nacional e, se aplicável, subnacional” [ênfase adicionada].¹¹⁵

O TREES é supervisionado por um órgão chamado **ART (Arquitetura para Transações REDD+)**. A ART (pelos siglas em inglês) é, entre outras coisas, responsável por **certificar** que os países (ou jurisdições subnacionais) estão cumprindo todas as regras do TREES (incluindo as salvaguardas sociais) e por emitir créditos de carbono.¹¹⁶ Antes que a ART tome uma decisão sobre a certificação de créditos, outro **órgão externo deve verificar** se todas as regras foram de fato seguidas.¹¹⁷ A ART também opera um sistema de registro eletrônico onde os créditos são registrados uma vez emitidos.¹¹⁸ A ART também tem um mecanismo de reclamação que recebe queixas da comunidade,¹¹⁹ embora, conforme discutido no exemplo abaixo, não esteja claro até que ponto funciona bem na prática.

O primeiro país do mundo a ter créditos de carbono florestal certificados pela ART é a **Guiana**, onde existem sérias dúvidas sobre a aplicação do TREES em relação aos direitos dos povos indígenas,¹²⁰ e também sobre o processo de verificação pelo órgão externo e o processo de reclamação (veja o estudo de caso abaixo).¹²¹

Estudo de caso: TREES e seu procedimento de reclamação: O caso da Guiana

O primeiro conjunto de créditos TREES da Guiana foi certificado pela ART em dezembro de 2022.¹²² A certificação tem sido controversa, em parte porque esses créditos foram gerados pela contagem de todas as florestas da Guiana, incluindo as florestas nas terras consuetudinárias tituladas e não tituladas dos povos indígenas.¹²³ Os críticos dizem que a Guiana não garantiu a participação e o consentimento efetivos das comunidades indígenas antes de submeter a sua candidatura ao ART^t e que, portanto, não cumpriu os requisitos do TREES relativos aos direitos dos povos indígenas à terra e ao CLPI.¹²⁴ Em março de 2023, a maior ONG de povos indígenas da Guiana, a Associação dos Povos Ameríndios (APA), apresentou uma queixa ao mecanismo interno de reclamações da ART sobre esta questão.¹²⁵

Nos seus relatórios à ART, o governo da Guiana argumentou que cumpria os requisitos do TREES no sentido de respeitar os direitos dos povos indígenas. O governo referiu-se a leis e programas que visam proporcionar posse segura da terra às comunidades indígenas.¹²⁶ No entanto, a queixa da APA à ART argumenta que a ART não olhou além destas descrições para ver como estas leis e programas realmente funcionam no terreno – por exemplo, organismos internacionais de direitos humanos criticaram as leis e práticas da Guiana por reconhecerem e protegerem insuficientemente os direitos à terra dos povos indígenas.¹²⁷ A denúncia também observa que o organismo de verificação externa não analisou minuciosamente além das alegações feitas pelo governo.¹²⁸

Entre as críticas à certificação ART-TREES estão que o governo e a ART trataram o endosso de julho de 2022 pelo órgão executivo do Conselho Nacional Toshao (NTC, pelas siglas em inglês) da Guiana como prova de consentimento para que todas as terras indígenas na Guiana fossem incluídas no programa de crédito de carbono e no esquema de partilha de benefícios proposto pelo governo.¹²⁹ Conforme salientado pela reclamação da APA, o NTC é um órgão consultivo estabelecido por lei na Guiana e é composto por líderes de todas as aldeias indígenas do país.¹³⁰ O seu corpo executivo é composto por um pequeno subconjunto de líderes de aldeia.¹³¹ A denúncia questiona a autoridade legal do NTC para transferir ao governo os direitos de redução de emissões de terras indígenas, bem como a legitimidade do endosso do NTC ao mecanismo de partilha de benefícios.¹³² Os críticos argumentam que usar o NTC desta forma permitiu ao governo contornar as instituições representativas dos povos indígenas, criando ao mesmo tempo a aparência de que os direitos à participação plena e efetiva e ao CLPI foram respeitados.¹³³

A TREES supostamente forneceu informações limitadas sobre o mecanismo de reclamação da ART, e a APA expressou algumas preocupações sobre a legitimidade e transparência deste mecanismo.¹³⁴ Na primeira fase do processo de reclamação, a ART designou um investigador da Winrock (a organização que acolhe o Secretariado da ART) para analisar a reclamação.¹³⁵ A investigação aparentemente dizia respeito ao processo seguido durante o processo de certificação, e não à essência dos requisitos do TREES.¹³⁶ O investigador não encontrou problemas neste processo.¹³⁷ Infelizmente, esta abordagem ignorou a maioria das questões levantadas na queixa sobre o cumprimento do TREES pela Guiana. Na mesma altura em que publicou a sua decisão sobre a reclamação, o Secretariado da ART divulgou novas orientações sobre reclamações.¹³⁸

Em junho de 2023, a APA recorreu da decisão da sua reclamação.¹³⁹ A nova orientação para reclamações prevê um processo de recurso apenas se a ART considerar o recurso “elegível” para revisão.¹⁴⁰ Uma vez considerado elegível, um comitê seria formado para analisar a apelação.¹⁴¹

A ART aceitou a reclamação da APA em julho de 2023, mas alterou o processo de recurso, informando a APA que o comitê de apelação teria que determinar a elegibilidade da apelação.¹⁴² Os critérios de elegibilidade não são transparentes.¹⁴³ Além disso, o comitê que decide o recurso é composto por um membro do conselho da ART, um membro do conselho da Winrock e um representante indicado pelo reclamante (que deve ser aprovado pela ART).¹⁴⁴ Este sistema parece dar à ART um grande poder sobre o resultado das reclamações, levantando questões sobre se os povos indígenas conseguirão obter uma audiência justa através deste mecanismo.

TREES e a integridade ambiental

Quando se trata do que é muitas vezes chamado **integridade ambiental** – em outras palavras, se o crédito de carbono representa realmente uma redução, prevenção ou remoção de emissões de CO₂ – o TREES tenta abordar os riscos de os créditos não contribuírem realmente para reduções nas emissões globais.¹⁴⁵ Isto inclui os problemas discutidos no Explicador 4. Tenta garantir que os programas de créditos de carbono criem de fato reduções “adicionais” nas emissões (isto é muitas vezes referido como “**adicionalidade**”) em vez de simplesmente vender créditos para proteção florestal que teriam acontecido de qualquer forma; abordar os riscos de que a prevenção, redução ou remoção de emissões através de programas de créditos de carbono possa ser revertida e não seja permanente, por exemplo, porque a floresta foi destruída pelo fogo (frequentemente referida como “**reversão**” e “**permanência**”); e abordar os riscos de que as emissões poupadadas que um crédito representa sejam contadas duas vezes (muitas vezes chamada de “**contagem dupla**”). Como o TREES é um novo padrão, não há informações suficientes disponíveis para dizer se, na prática, a aplicação das regras do TREES aborda com sucesso esses riscos. No entanto, alguns críticos estão preocupados com o fato de a abordagem da ART de creditar áreas com **alta floresta e baixo desmatamento** (HFLD, pelas siglas em inglês) prejudica efetivamente a integridade ambiental.¹⁴⁶

Caixa 8: O que são créditos de alta floresta e baixo desmatamento (HFLD)?

Os créditos de área com alta floresta e baixo desmatamento (HFLD) representam uma abordagem diferente aos créditos de carbono. A abordagem HFLD é diferente porque, originalmente, o financiamento de REDD+ baseava-se na ideia de apoiar um país ou projeto que reduzisse o desmatamento em áreas onde houve altos níveis de perda florestal no passado.¹⁴⁷ A abordagem HFLD, por outro lado, foi criada para permitir que países (ou áreas subnacionais, como territórios indígenas) que têm **alta cobertura florestal e taxas de desmatamento historicamente muito baixas** também ganhem dinheiro protegendo suas florestas no futuro.¹⁴⁸ Algumas pessoas criticam esta abordagem.¹⁴⁹ Eles perguntam: se há um baixo desmatamento em primeiro lugar, como se pode saber se os créditos produzidos estão realmente ligados à proteção de florestas que de outra forma teriam sido derrubadas? Como se pode demonstrar que este projeto está efetivamente causando uma redução das emissões? Não poderia, de fato, provocar impactos negativos no clima se a área nunca tivesse sido desflorestada, mas os créditos estivessem sendo utilizados para compensar outras emissões de gases com efeito estufa? Aqueles que apoiam a abordagem HFLD dizem que há muitas provas que mostram que a desflorestação aumentará na maior parte dos trópicos nos próximos 15 anos, por isso o fato das florestas terem permanecido intactas até agora não é um sinal do que virá.¹⁵⁰

Os povos indígenas podem participar da ART como vendedores de créditos de carbono?

Para que um país ou jurisdição subnacional (por exemplo, uma província) possa participar no ART, o tamanho da área florestal total deve ser de **pelo menos 2,5 milhões de hectares**.¹⁵¹ A ART diz que territórios indígenas que atendam a esse requisito podem participar, e se um território não for grande o suficiente por si só, outros territórios podem se unir se juntos tiverem 2,5 milhões de hectares ou mais.¹⁵² No entanto, os documentos da ART sugerem que apenas as terras que os governos nacionais reconhecem como propriedade dos povos indígenas podem ser contabilizadas.¹⁵³ O registro ainda deve acontecer por meio do governo.¹⁵⁴ Não está claro como esse registro aconteceria na prática. Além disso, as jurisdições subnacionais, como os territórios indígenas, só poderão participar de forma independente no ART até 2030. Depois disso, o ART só aprovará créditos para os países como um todo.¹⁵⁵

Notas finais

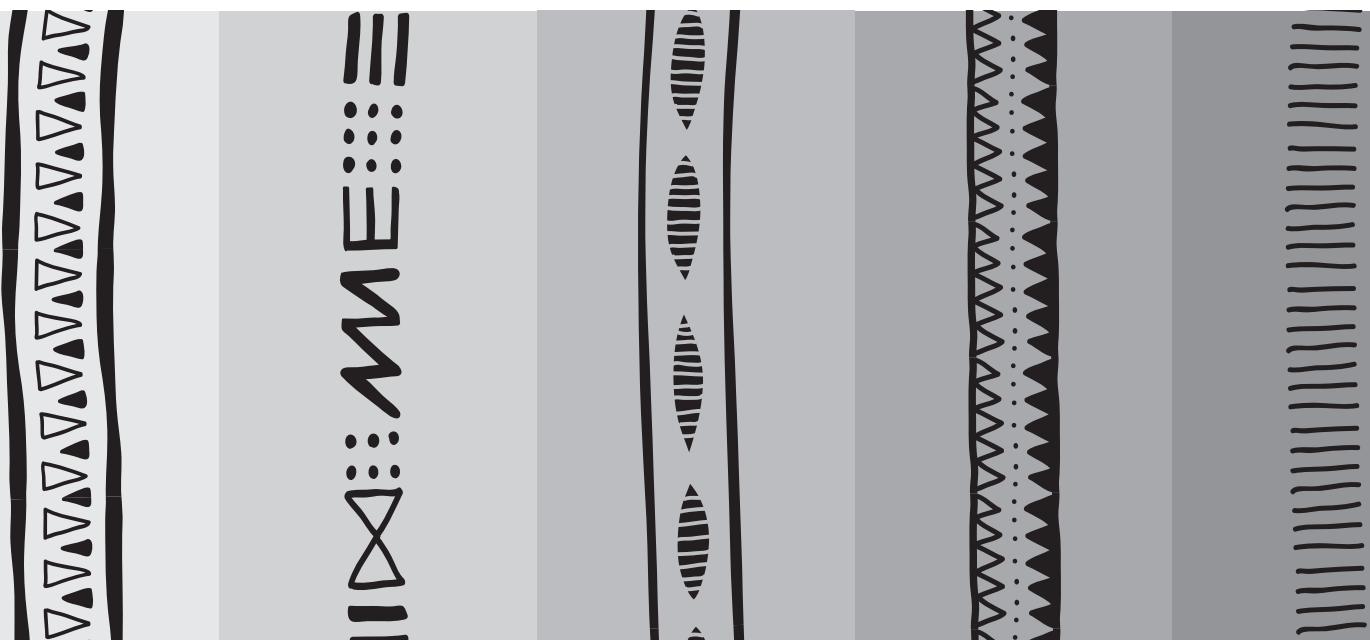
- 109 Architecture for REDD+ Transactions (ART), "The REDD+ Environmental Excellence Standard (Trees), agosto, 2021, <https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2021/12/TREES-2.0-August-2021-Clean.pdf>.
- 110 ART, "Trees Environmental, Social and Governance Safeguards Guidance Document, Version 2.0, agosto 2021, <https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2021/12/TREES-ESG-Safeguards-Guidance-Document-Aug-2021.pdf>
- 111 ART, "Trees Environmental", 2021.
- 112 ART, "Trees Environmental", 2021, Tema 3.3, p. 18.
- 113 Uma jurisdição é um território ou área geográfica governado por uma determinada entidade soberana. Um exemplo de jurisdição subnacional seria um estado, província ou região.
- 114 ART, "Trees Environmental", 2021, Tema 2.3, p. 14; Tema 3.3, p. 18; Tema 4.1, p. 18; Tema 4.2, pp. 19-20.
- 115 ART, "Trees Environmental", 2021, Tema 2.3, p. 14.
- 116 ART, "REDD+ Environmental Excellence," 2021, pp. 16-17.
- 117 ART, "REDD+ Environmental Excellence," 2021, p. 17.
- 118 ART TREES, "ART Registry," acessado 13 de setembro, 2023, <https://www.artredd.org/art-registry/>.
- 119 ART, "Guidance on Art's Complaints and Appeals Process," maio 2023, <https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2023/05/ART-Complaints-Guidance-May-2023-Final.pdf>.
- 120 Rainforest Foundation UK, "Credits Where They Are Not Due: A Critical Analysis of the Major REDD+ Schemes," julho 2023, p. 43, https://www.rainforestfoundationuk.org/wp-content/uploads/2023/07/Carbon-Credits_final_ENG.pdf.
- 121 Rainforest Foundation UK, "Credits Where They Are Not Due", p. 43.
- 122 Winrock International, "ART Issues World's First Jurisdictional Forestry Carbon Credits To Guyana," 1 de dezembro 2022, <https://winrock.org/art-issues-worlds-first-jurisdictional-forestry-carbon-credits-to-guyana/#:~:text=Following%20completion%20of%20an%20independent,period%20from%202016%20to%202020>.
- 123 Veja por exemplo, Stabroek News, "Carbon credits deal violates constitutional rights of Amerindians – Janki," 22 de março, 2023, <https://www.stabroeknews.com/2023/03/22/news/guyana/carbon-credits-deal-violates-constitutional-rights-of-amerindians-janki/>; Stabroek, "The range of tenures (property rights) that underlie the jurisdictional carbon credits sold by Guyana to oil company Hess Corporation," 15 de dezembro, 2022, <https://www.stabroeknews.com/2022/12/15/features/the-range-of-tenures-property-rights-that-underlie-the-jurisdictional-carbon-credits-sold-by-guyana-to-oil-company-hess-corporation/>; Amerindian Peoples Association (APA), Carta de reclamação ao Secretariado da ART, 8 de março, 2023, p. 8, <https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2023/05/APA-Complaint-Letter-March-8-2023.pdf>.
- 124 The Village Voice, "Green Washing Indigenous Lands," 11 de dezembro, 2022, <https://villagevoicenews.com/2022/12/11/green-washing-indigenous-lands/>; Stabroek, "The Indigenous people and carbon credits," 11 de dezembro, 2022, <https://www.stabroeknews.com/2022/12/11/opinion/editorial/the-indigenous-people-and-carbon-credits/>, https://www.rainforestfoundationuk.org/wp-content/uploads/2023/07/Carbon-Credits_final_ENG.pdf.
- 125 APA, Carta de reclamação ao Secretariado da ART, 2023. Resposta oficial do governo da Guiana disponível no site da ART TREES: <https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2023/05/Statement-to-ART-Secretariat-re-APA-Grievance-April-3-2023.pdf>.
- 126 Ver em geral ART, Comissão Florestal da Guiana, "TREES Monitoring Report – 2022," 12 de setembro, 2022, <https://art.apx.com/mymodule/reg/TabDocuments.asp?r=111&ad=Prpt&act=update&type=PRO&aProj=pub&tablename=doc&id1=102>.
- 127 APA, Carta de reclamação, 2023, pp 9-10.
- 128 APA, Carta de reclamação, 2023.
- 129 APA, Carta de reclamação, 2023, pp. 3-4; veja ART, "ART Issues World's First Jurisdictional Forestry TREES Carbon Credits to Guyana" 1 de dezembro, 2022, <https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2022/12/ART-Issues-Worlds-First-Jurisdictional-Forestry-TREES-Carbon-Credits-to-Guyana.pdf>; Aster Global, "ART TREES Verification Report Final V2," 1 de dezembro 2022, 3.7.2, p. 23, <https://art.apx.com/mymodule/reg/TabDocuments.asp?r=111&ad=Prpt&act=update&type=PRO&aProj=pub&tablename=doc&id1=102>.

- 130 APA, Carta de reclamação, 2023, pp. 3-4; Lei Ameríndia, Seção 41, https://parliament.gov.gy/documents/acts/4680-act_no_6_of_2006.pdf
- 131 A Comissão Executiva é composta por 20 membros. Veja Alto Comissariado da República Cooperativa da Guiana, "Elections for NTC Executives To Be Held This Year – Minister Sukhai," 3 de março, 2022, <https://www.guyana-hc-south-africa.co.za/2022/03/03/elections-for-ntc-executives-to-be-held-this-year-minister-sukhai/>.
- 132 APA, Carta de reclamação, 2023.
- 133 Village Voice, "Green Washing," 2022; Stabroek, "Indigenous people," 2022.
- 134 APA, Carta de reclamação, 2023; Recurso da APA para ART TREES, 16 de junho de 2023, arquivado com os autores.
- 135 Winrock International, Carta de reclamação da APA ao Secretariado da ART, 11 de maio, 2023, p. 5, <https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2023/05/Letter-to-ART-Secretariat-Regarding-APA-complaint-Guyana-5.11.23-final.pdf>. A ART isenta a maioria das pessoas que trabalham para a ART ou Winrock da regra de conflito de interesses da ART.
- 136 Winrock International, Carta de reclamação da APA, 2023.
- 137 Declaração do Secretariado do ART, 18 de maio, 2023, <https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2023/05/ART-Secretariat-Statement-May-18-2023.pdf>.
- 138 Orientação para reclamações de ART, maio 2023, <https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2023/05/ART-Complaints-Guidance-May-2023-Final.pdf>.
- 139 Recurso da APA para ART TREES, 16 de junho de 2023, arquivado com os autores.
- 140 Orientação para reclamações de ART, maio 2023.
- 141 Orientação para reclamações de ART, maio 2023.
- 142 Carta de resposta da ART-TREES ao recurso da APA, 16 de julho de 2023, arquivada com os autores.
- 143 Carta de resposta da ART-TREES ao recurso da APA, 16 de julho de 2023, arquivada com os autores; Orientação para reclamações de ART, maio 2023, Seções 1 e 2.
- 144 Orientação para reclamações de ART, maio 2023.
- 145 Ver em geral, ART, "REDD+ Environmental Excellence," agosto 2021.
- 146 Charlotte Streck et al., "COMMENT: We must protect intact forests, but CORSIA got it wrong," *Carbon Pulse*, 14 de abril, 2022, <https://carbon-pulse.com/156727/>.
- 147 Streck et al., "We must protect intact forests," 2022.
- 148 Streck et al., "We must protect intact forests," 2022.
- 149 Veja, Streck et al., "COMMENT: Preliminary results are in – good intentions for HFLD credits risk undermining climate change mitigation," *Carbon Pulse*, 22 de dezembro, 2022, <https://carbon-pulse.com/185976/>; Streck et al., "We must protect intact forests," 2022.
- 150 ART, "ART Board Statement Regarding the Integrity of High Forests, Low Deforestation (HFLD) Credits," 23 de junho, 2022, <https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2022/06/ART-Board-Statement-Regarding-the-Integrity-of-High-Forests-Low-Deforestation-HFLD-Credits.pdf>.
- 151 ART, "REDD+ Environmental Excellence," 2021, p. 21.
- 152 ART, "Indigenous Peoples in ART Primer and Frequently Asked Questions," dezembro 2021, <https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2021/12/ART-IP-in-ART-Primer.pdf>.
- 153 ART, "REDD+ Environmental Excellence," 2021, p.22.
- 154 ART, "REDD+ Environmental Excellence," 2021, p.22.
- 155 ART, "REDD+ Environmental Excellence," 2021, p.21.

A Global Justice Clinic da NYU School of Law (GJC) é um laboratório de aprendizagem aplicada dentro da NYU School of Law. O GJC trabalha em solidariedade com os movimentos sociais e parceiros comunitários para prevenir, desafiar e reparar violações dos direitos humanos decorrentes de estruturas contemporâneas de injustiça global. As declarações da Global Justice Clinic não pretendem representar as visões institucionais da Faculdade de Direito da NYU.

Clínica de Justicia Global

Washington Square Legal Services, Inc.
245 Sullivan Street, 5th Floor, New York, NY 10012



Forest Peoples Program é uma empresa limitada por garantia (Inglaterra e País de Gales) Reg. Nº 3868836, endereço da sede social 1c Fosseway Business Centre, Stratford Road, Moreton-in-Marsh, GL56 9NQ. Inglaterra e País de Gales registraram a instituição de caridade nº 1082158. Também está registrada como Stitching sem fins lucrativos na Holanda e possui status consultivo especial junto ao ECOSOC da ONU.

Forest Peoples Programme (FPP)

1c Fosseway Business Centre, Stratford Road, Moreton-in-Marsh, GL56 9NQ, Reino Unido

Tel 00 44 1608 652 893

info@forestpeoples.org

www.forestpeoples.org

Este trabalho está licenciado sob a Licença Internacional Creative Commons Attribution 4.0. (<http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>). A publicação está disponível gratuitamente online em www.forestpeoples.org. Os direitos autorais são retidos pelo Forest Peoples Programme.

Esta atribuição geral de direitos autorais da publicação não substitui as atribuições de direitos autorais das imagens individuais dentro da publicação. Para todas as imagens que não são originais do FPP, o fotógrafo e/ou fonte original foi creditado, e os direitos autorais são dos autores de essas imagens/gráficos.